LEI MUNICIPAL Nº 676/81, de 24 de julho de 1981.

"Dispõe sobre permuta de terrenos no bairro Vidal Soares."

Faço saber que o Povo de Manhumirim, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono e mando executar a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o lote nº 69, da Municipalidade, pelo lote nº 68 de Cerealista Emerick Ltda, ambos com 12 metros de frente por 25 metros de fundos, localizados no Bairro Vidal Soares para abertura da estrada deste bairro até a Rua das Mangueiras.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 24 de julho de 1981.

Jorge Caetano dos Santos
Prefeito Municipal.